

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251461		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESAS	Sérgio Gouvêa de Melo.	
PROCESSO LICITATÓRIO	Concorrência Pública nº 002/2023 – SEMINFRA.	
ASSUNTO	Análise técnica do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023 – SEMINFRA.	
OBJETO	Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao viaduto da Av. Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste Estado.	
CONTRATO Nº 019/2023 – SEMINFRA	USITECH SOLUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	CNPJ: 20.482.281/0001-73.
	Prazos:	Contratual: 12 meses, de 16/08/2023 à 16/08/2024.
		Execução: 12 meses, de 18/08/2023 à 18/08/2024.
	Valor: R\$ 15.547.290,85	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO)	Contratual: 12 meses, de 16/08/2024 à 16/08/2025.	
	Execução: 11 meses, de 18/08/2024 à 18/07/2025.	
SEGUNDO TERMO ADITIVO (REPROGRAMAÇÃO)	Acréscimo: R\$ 3.886.944,05. Decréscimo: R\$ 2.434.913,41. Valor Atualizado: R\$ 16.999.329,51.	
TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO)	Contrato: 6 meses, de 16/08/2025 à 16/02/2026. Execução: 6 meses, de 18/07/2025 à 18/01/2026.	
FISCAIS DOS CONTRATOS	Portaria nº 007/2023/NLLC/SEMINFRA. Thales Augusto Santos do Rosário, titular. Saulo Couto Sales, substituto.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2023 - SEMINFRA, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 26/08/2025, às 11h09, através do Despacho 14- 1.925/2025 – SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 100/2025, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 1.925/2025 de: Thales R. – SEMINFRA-AFCO para: SEMINFRA-NAF. Data: 15/07/2025. Assunto: CT 019/2023 – Prorrogação dos Prazos Contratuais – Duplicação da Av. Cuiabá. Anexos: ofício nº 007/2025 – CT 019/2023; cronograma físico e financeiro; anotação de responsabilidade técnica – ART de execução de obra técnica; boletim de medição nº 14; boletim de medição nº 15; boletim de medição nº 16; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada; justificativa técnica nº 100/2025; ofício 1.616/2025; ofício 1.673/2025; ofício 1.324/2025; relatórios fotográficos dos boletins de medições; relatório de fiscalização de contrato; resumo de medições – CT 019/2023/SEMINFRA (fls. 1/53);
- ✓ Proc. Administrativo 1- 1.925/2025 de: Andressa R. – SEMINFRA-NAF para: SEMINFRA-LICIT. Data: 16/07/2025. Assunto: Informando a disponibilidade orçamentária. Anexos: autorização; decreto nº 073/2025 – GAP/PMS; execução financeira contratual (fls. 54/78);
- ✓ Proc. Administrativo 2- 1.925/2025 de: Anderson P. – SEMINFRA-LICIT para: SEMINFRA-PROJU. Data: 16/07/2025. Assunto: Encaminhando os documentos para análise e emissão de parecer

jurídico. Anexos: decreto nº 009/2025 – GAP/PMS; portaria nº 002/2025/SEMINFRA; portaria nº 037/2022/NLCC/SEMINFRA; convênio nº 270/2022; 1º termo aditivo ao convênio nº 270/2022; 2º termo aditivo ao convênio nº 270/2022; visualização do convênio no portal de transparência; contrato nº 019/2023 – SEMINFRA; ordem de serviço nº 012/2023; parecer do controle interno nº 20231787; 1º termo de apostilamento ao contrato nº 019/2023 – SEMINFRA; apostila nº 001/2024/SEMINFRA; apostila nº 002/2024/SEMINFRA; parecer do controle interno nº 20240096; parecer do controle interno nº 20240423; primeiro termo aditivo ao contrato nº 019/2023-SEMINFRA; parecer do controle interno nº 20250067; segundo termo aditivo ao contrato nº 019/2023-SEMINFRA; parecer do controle interno nº 20250758; execução financeira contratual; minuta – terceiro termo aditivo ao contrato nº 019/2023-SEMINFRA (fls. 79/232);

- ✓ Proc. Administrativo 3- 1.925/2025 de: Thales R. – SEMINFRA-AFCO para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 16/07/2025. Anexo: ofício nº 007/2025 – CT 019/2023 (fls. 233/236);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 1.925/2025 de: Ana G. – SEMINFRA-PROJU para: SEMINFRA-AFCO. Data: 17/07/2025. Assunto: Solicitação de certidões referentes aos tributos federais e municipais para continuidade (fl. 237);
- ✓ Proc. Administrativo 5- 1.925/2025 de: George C. – SEMINFRA-PROJU para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 18/07/2025. Anexo: parecer jurídico nº 081/2025 (fls. 238/243);
- ✓ Proc. Administrativo 6- 1.925/2025 de: Anderson P. – SEMINFRA-LICIT para: SEMG-CGM-PROT. Data: 21/07/2025. Assunto: Envio para análise e emissão de parecer de conformidade. Anexos: extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União; terceiro termo aditivo ao contrato nº 019/2023-SEMINFRA; termo de autorização de aditamento; extrato do terceiro termo aditivo; certidão de afixação e divulgação do termo aditivo (fls. 244/251);
- ✓ Proc. Administrativo 7- 1.925/2025 de: Gracivone R. – SEMG-CGM-PROT para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 29/07/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 252);
- ✓ Proc. Administrativo 8- 1.925/2025 de: Paula G. – SEMG-CGM-PROT para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 06/08/2025. Anexo: diligência nº 20251265 (fls. 253/256);
- ✓ Proc. Administrativo 9- 1.925/2025 de: Anderson P. – SEMINFRA-LICIT para: SEMINFRA-AFCO. Data: 06/08/2025. Assunto: Solicitação de atendimento das diligências (fl. 257);
- ✓ Proc. Administrativo 10- 1.925/2025 de: Anderson P. – SEMINFRA-LICIT para: SEMINFRA-PROJU. Data: 06/08/2025. Assunto: Solicitação de atendimento da diligência (fl. 258);
- ✓ Proc. Administrativo 11- 1.925/2025 de: Ana G. – SEMINFRA-PROJU para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 07/08/2025. Anexo: parecer jurídico nº 081/2025 (fls. 259/264);
- ✓ Proc. Administrativo 12- 1.925/2025 de: Alessandro R. – SEMINFRA-LICIT para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 26/08/2025. Anexo: extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial do Estado (fls. 265/266);
- ✓ Proc. Administrativo 13- 1.925/2025 de: Thales R. – SEMINFRA-AFCO para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 26/08/2025. Anexos: anotação de responsabilidade técnica de execução de obra; anotação de responsabilidade técnica de fiscalização de obra; cronograma físico e financeiro; ofício nº 007/2025 – CT 19/2023 (fls. 267/274);
- ✓ Proc. Administrativo 14- 1.925/2025 de: Anderson P. – SEMINFRA-LICIT para: SEMG-CGM-PROT. Data: 26/08/2025. Assunto: Solicitação de análise e emissão de parecer (fls. 275/276);
- ✓ Proc. Administrativo 15- 1.925/2025 de: Anderson P. – SEMINFRA-LICIT para: SEMINFRA-AFCO. Data: 26/08/2025. Assunto: Solicitando a imediata juntada das certidões da empresa contratada (fl. 277);
- ✓ Proc. Administrativo 16- 1.925/2025 de: Gracivone R. – SEMG-CGM-PROT para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 27/08/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 278);
- ✓ Proc. Administrativo 17- 1.925/2025 de: Thales R. – SEMINFRA-AFCO para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 30/09/2025. Anexo: certidão de regularidade municipal da empresa contratada; ofício 1.734/2025 – notificação; ofício 2.180/2025 – notificação (fls. 279/286).

III. DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA II – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA ao Contrato nº 019/2023-SEMINFRA, objeto “DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AVENIDA TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA”, tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 100/2025.

Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 16.08.2025 até 16.02.2026.

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 18.07.2025 até 18/01/2026.

O presente Termo Aditivo foi publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 135, em 21/07/2025.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluiu-se que o 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2023 - SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93. **Recomenda-se:** **1)** Que seja juntado, aos autos, a certidão de regularidade federal da empresa contratada e que seja efetuado os pagamentos após a comprovação de regularidade fiscal; **2)** Que seja observado pelo gestor da pasta o disposto no art. 83, da Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 03 de fevereiro de 2025; **3)** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do Geo-Obras.

Santarém/PA, 01 de outubro de 2025.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.